



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 015/2019  
**Decisão** : 992/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200108528/2019  
**Interessado** : Júlio César Siqueira Lins

**EMENTA:** Defere o cancelamento da ART nº PE20190350452, em nome do profissional Júlio César Siqueira Lins.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2019, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação do cancelamento da ART nº PE20190350452, em nome do profissional Júlio César Siqueira Lins, protocolada neste Regional sob o nº 200108528/2019; considerando o Ofício nº 432/2019, da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Bento do Una, que confirma que o profissional em tela não executou os serviços de “Fiscalização da Reforma da Praça Livro Valença, no bairro José do Patrocínio Mota, no citado Município, por motivo de alteração de Responsável Técnico; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Eli Andrade da Silva, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento da ART supracitada, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**